



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, acolhendo parecer jurídico da Procuradoria Jurídica do Município nº076/2024 exarado no processo administrativo nº 595/2024 reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, e RATIFICA a CONTRATAÇÃO, nos termos do art. 75 § 3º do mesmo diploma, das empresas abaixo relacionadas para **AQUISIÇÃO DE ANTICONCEPCIONAIS INIBIDORES AO CICLO DO CIO EM FÊMEAS CANINAS E FELINAS ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

TURCHIELLO AGRONEGÓCIOS CNPJ: 22.480.501/0001-55 situado na Rua General João Antônio, nº1241. Bairro: Centro. São Vicente do Sul - RS, CEP 97.420-000, no valor de **R\$1.309,00 (mil trezentos e nove reais).**

Decorrendo neste Processo de Dispensa de Licitação o Valor total é de **R\$1.309,00 (mil trezentos e nove reais).**

JUSTIFICATIVA: Em cumprimento da Lei Municipal 4861/2012 se faz necessária a aquisição de anticoncepcionais para utilização em campanhas de controle populacional de cães e gatos.

Correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL-RS
GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 595/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 208/2024

Órgão Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
--

Projeto/Atividade: 1120 Controle Populacional de Cães e Gatos.

Despesa: 401-3390.30.18.00.00.00 – MATERIAIS E MEDICAMENTOS PARA O USO VETERINÁRIO.
--

São Vicente do Sul, 22 de agosto de 2024

FERNANDO DA ROSA PAHIM
PREFEITO MUNICIPAL